



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Banco Daycoval

8.3. O **CONSIGNANTE**, de modo irrevogável, (i) admite como válidos e aceita como meio de comprovação de autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica os métodos de identificação cuja utilização tenha-lhe sido solicitada pelo **DAYCOVAL**, como, por exemplo, certificados emitidos ou não pela ICP-Brasil, senha eletrônica, código de autenticação emitido por dispositivo pessoal ou identificação biométrica, e (ii) reconhece como válidas e eficazes as operações e comunicações realizadas pelos meios eletrônicos acima mencionados.

8.4. A publicação resumida deste Convênio será providenciada pelo **CONSIGNANTE** no prazo e forma previstos em Lei.

8.5. Fica eleito o foro Comarca de Picos do Estado do Piauí para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim justas e contratadas, declaram-se **PARTES** cientes e esclarecidas quanto às cláusulas deste Convênio, firmando-o em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para que produza os devidos e legais efeitos de direito.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

Ediane Belo de Sousa
CONSIGNANTE
Ediane Belo de Sousa
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 306/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS -PI
LEANDRO DA SILVA Assinado de forma digital por LEANDRO DA SILVA
MORAES:27465130 MORAES:27465130898
808 -03'00' 2024.06.10 17:17:56
RICARDO DA SILVA:0422854387
1 -03'00' 2024.06.10 14:34:28
Assinado de forma digital por RICARDO DA SILVA
Assinado de forma digital por RICARDO DA SILVA
SILVA:04228543871
Dados: 2024.06.10 14:34:28 -03'00'

BANCO DAYCOVAL S/A

Testemunhas:

1. *Juliano J. M. Pereira*
Nome:
CPF/RG: 1.207.546
CPF: 439.394.303-15

2. *Maíra José de Moura Borges*
Nome:
CPF/RG: 044.130.933-05

V. 10/2022

SAC DAYCOVAL 0800 775 0500 Ouvidoria 0800 777 0900
Central de Atendimento para Deficiente Auditivo 0800 775 3005

Página 5 de 5

Id:12527061C5980B00



PORTARIA Nº. 184/2024.
DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JULIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado e de confiança de Diretor de Infraestrutura, lotado no Departamento de Infraestrutura.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 10 de junho de 2024.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:12527061C5980BB2



PORTARIA Nº. 185/2024.
DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **GIL CARLOS LIMA DE SOUSA**, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Assistência e Controle das Ações de Saúde.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 10 de junho de 2024.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0B621507F1E60B0D



ADIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2024

A Prefeitura Municipal de João Costa-PI torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: Fornecimento de combustíveis do tipo: Óleo Diesel Comum para atender as necessidades de abastecimento dos veículos que trafegam a disposição da Prefeitura Municipal de João Costa – PI.

Sistema: LicitaNet - <<https://www.licitanet.com.br/>>

Data da sessão: 17/06/2024.

Horário: 09:30 horas.

Telefone: (89) 3486-0122

E-mail: licitacoespmjc@gmail.com

Orçamento: R\$ 383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Obtenção do Edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de João Costa - PI, localizada na Rua José Paulino de Oliveira S/N centro. João COSTA-PI, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitanet.com.br>.

João Costa (PI), 11 de junho de 2024.

WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA
Pregoeiro